CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
31 / 03 / 2017
VISTO

PROJETO DE LEI N° 013/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO AUTISMO" NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Conscientização pelo Autismo" no município de Acaraú, a ser celebrado anualmente, na primeira semana de Abril, iniciando no dia 02, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal poderá desenvolver ações de conscientização social, que contribuam para a disseminação de informações sobre a síndrome do autismo.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana ora Criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 4º – Ao Poder Executivo, através de regulamentação, definirá e definirá normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 31 de Março de 2017.

JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
VEREADOR – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
31 MAR 2017
Por:

ENTRADA EM
31 / 03 / 2017
NO EXPEDIENTE

Avenida Capitão Diogo Lopes, Nº 53, Centro - CEP: 62580-000- Acaraú-CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8 - Fone/Fax: (88) 3661-1541 - E-mail: cmacarau@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva instituir a Semana Municipal da Conscientização pelo Autismo, visando tanto a conscientização do poder público como da população sobre esta síndrome, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a forma de lidar com a mesma, inclusive nas escolas.

Indico a primeira semana de Abril, iniciando no dia 02 para se comemorar a data em nosso município, anualmente, para coincidir com o dia Mundial da Conscientização do Autismo, decretado pela Organização das Nações Unidas – ONU. A referida data foi criada para despertar mais atenção ao Transtorno do Espectro Autista – nome oficial do Autismo.

O Autismo é uma síndrome complexa e mais comum do que se pensa e, segundo especialistas, em um evento realizado em 2010, a ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a síndrome atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo mundo, afetando a maneira de como esses indivíduos se comunicam e interagem. Os problemas causados por esta desordem podem variar. Existem crianças autistas que possuem inteligência e fala intactas, já outras convivem com sérios problemas de desenvolvimento na sua linguagem. O autista nasce com um transtorno neurobiológico, ou seja, uma alteração no desenvolvimento mental que faz com que ele tenha dificuldades no relacionamento com as pessoas e com o ambiente em que vive, necessitando de ajuda para se desenvolver e superar suas limitações.

Desde cedo o autista apresenta sinais que podem e devem ser observados, inclusive nas escolas, pelos professores. Quanto mais cedo for feito o diagnóstico e iniciado o tratamento do autismo melhor para o desenvolvimento da criança. É de suma importância que os autistas de hoje sejam incluídos na sociedade e tenham mais qualidade de vida e respeito.

Desta forma, o presente projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a esta síndrome junto à população, pois são muitos os mitos em relação a esta síndrome, sendo assim de total importância para os munícipes de Acaraú.

Diante do exposto e restando evidenciada a importância do tema, espero que este projeto receba a especial atenção dos nobres edis, nesta Casa de Leis, acolhendo a propositura apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 31 de Março de 2017.

JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
VEREADOR – PT